



Município de Coronel Pilar

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/946**

Centro de Custo: 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 03/07/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por	Despesa
2025	7	1	4	122	2	2724	1	333903025000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	7345		R\$229,15
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	7385		
Projeto: MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS												
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS												
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE												

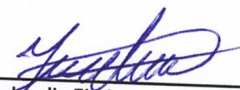
Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	7345	24196 - PARAFUSO. COMPLEMENTO: sextavado milimetrico rosca parcial	UN	3,0000	3,7500	11,25
	Fornecedor	244 - BELLO PECAS LTDA			3,7500	11,25
2	7345	23706 - ARRUELA. COMPLEMENTO: lisa zincada 10mm	PÇ	6,0000	0,2800	1,68
	Fornecedor	244 - BELLO PECAS LTDA			0,2800	1,68
3	7345	23706 - ARRUELA. COMPLEMENTO: de pressão milimétrica	PÇ	6,0000	0,2200	1,32
	Fornecedor	244 - BELLO PECAS LTDA			0,2200	1,32
4	7345	24196 - PARAFUSO. COMPLEMENTO: sextavado	UN	3,0000	6,3000	18,90
	Fornecedor	244 - BELLO PECAS LTDA			6,3000	18,90
5	7345	24878 - REBOLO. COMPLEMENTO: reto BA 152	UN	1,0000	72,0000	72,00
	Fornecedor	244 - BELLO PECAS LTDA			72,0000	72,00
6	7345	24878 - REBOLO. COMPLEMENTO: reto AA152	UN	1,0000	42,0000	42,00
	Fornecedor	244 - BELLO PECAS LTDA			42,0000	42,00
7	7345	24668 - BUCHA. COMPLEMENTO: plástica pra rebolo	UN	2,0000	8,0000	16,00
	Fornecedor	244 - BELLO PECAS LTDA			8,0000	16,00
8	7345	24196 - PARAFUSO. COMPLEMENTO: sextavado de inox	UN	12,0000	5,5000	66,00
	Fornecedor	244 - BELLO PECAS LTDA			5,5000	66,00
Totalizador do tipo médio de cotação				34,0000	138,0500	229,15

Complemento e Assinaturas

Descrição Aquisição de peças e manutenção do Lava Jato e do Esmeril da Secretaria

Justificativa: Aquisição de peças e manutenção do Lava Jato e do Esmeril da Secretaria


Jucelio Fiori
Secretário



Município de Coronel Pilar

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/947**

Centro de Custo: 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 03/07/2025

Dados da Despesa

Exercício 2025	Órgão 7	Unid. 1	Fun. 4	S.Fun. 122	Prog. 2	P/A 2724	Rec. 1	Cat. Desp. 333903025000000 333903000000000	Despesa MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS MATERIAL DE CONSUMO	Cód 7345 7385	Total por Despesa R\$422,00
-------------------	------------	------------	-----------	---------------	------------	-------------	-----------	--	--	---------------------	--------------------------------

Projeto: MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

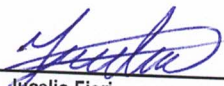
Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	7345 9190 - JUNTAS. COMPLEMENTO: jogo		UN	1,0000	70,0000	70,00
	Fornecedor 231 - ROGERIO ZANETTE				70,0000	70,00
2	7345 11671 - FILTRO. COMPLEMENTO: combustivel		UN	2,0000	30,0000	60,00
	Fornecedor 231 - ROGERIO ZANETTE				30,0000	60,00
3	7345 11671 - FILTRO. COMPLEMENTO: do ar		UN	2,0000	12,0000	24,00
	Fornecedor 231 - ROGERIO ZANETTE				12,0000	24,00
4	7345 11671 - FILTRO. COMPLEMENTO: ar 4312400		UN	1,0000	15,0000	15,00
	Fornecedor 231 - ROGERIO ZANETTE				15,0000	15,00
5	7345 17000 - CABEÇOTE 651 935		UN	1,0000	185,0000	185,00
	Fornecedor 231 - ROGERIO ZANETTE				185,0000	185,00
6	7345 1812 - GAXETA		UN	3,0000	17,0000	51,00
	Fornecedor 231 - ROGERIO ZANETTE				17,0000	51,00
7	7345 23255 - ÓLEO		UN	1,0000	17,0000	17,00
	Fornecedor 231 - ROGERIO ZANETTE				17,0000	17,00
Totalizador do tipo médio de cotação				11,0000	346,0000	422,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Aquisição de peças e manutenção do Lava Jato e do Esmeril da Secretaria

Justificativa: Aquisição de peças e manutenção do Lava Jato e do Esmeril da Secretaria


Lucelio Fiori
Secretário



Centro de Custo: 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 03/07/2025

Dados da Despesa												
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa	
2025	7	1	4	122	2	2724	1	333903917000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7825	R\$120,00	
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7392		
Projeto: MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS												
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS												
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE												

Valores do tipo médio de cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	7825	2263 - MÃO DE OBRA	SRV	1,0000	120,0000	120,00
Fornecedor						
6138 - MECANICA ALEMOTOR LTDA ME					120,0000	120,00
Totalizador do tipo médio de cotação				1,0000	120,0000	120,00

Complemento e Assinaturas	
Descrição	Aquisição de peças e manutenção do Lava Jato e do Esmeril da Secretaria
Justificativa:	Aquisição de peças e manutenção do Lava Jato e do Esmeril da Secretaria


Jucélio Fiori
Secretário



Reserva

Dotação

Nº454

Processo de Compra: null

Data: 03/07/2025

Classificação Orçamentária

1º via

Dotação:	7385	7385
Órgão:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2724	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
Categoria:	3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos		
Saldo Anterior:	1.761,13	
Valor Reservado:	651,15-	
Saldo Atual:	1.109,98	

Histórico

PRD 253/2025



Processo de Compra: null

Data: 03/07/2025

Classificação Orçamentária			1º via
Dotação:	7392	7392	
Órgão:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função:	04	Administração	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2724	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
Categoria:	3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE	
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Recurso Complemento:	0	Não se aplica	
Saldos			
Saldo Anterior:	3.775,00		
Valor Reservado:	120,00-		
Saldo Atual:	3.655,00		
Histórico			
PRD 253/2025 - Superávit			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Aquisição de peças e manutenção do Lava Jato e do Esmeril da Secretaria.
2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br
3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	3	Unid.	Parafuso sextavado milimétrico rosca parcial
2	6	Unid.	Arruela lisa mm zincada 10mm
3	6	Unid.	Arruela de pressão milimétrica
4	3	Unid.	Parafuso sextavado
5	1	Unid.	Rebolo reto BA152
6	1	Unid.	Rebolo reto AA152
7	2	Unid.	Bucha plástica para rebolo (telescópica)
8	12	Unid.	Parafuso sextavado inox
9	01	Unid.	Jogo de juntas
10	02	Unid.	Filtro combustível
11	02	Unid.	Filtro ar
12	01	Unid.	Filtro ar 4312400
13	01	Unid.	Cabeçote
14	03	Unid.	Gaxeta
15	01	Unid.	Óleo
16	01	Unid.	Mão de obra

4. O material deverá ser cotado de forma unitária.
5. Data limite para o envio da cotação é 02 de julho de 2025.

Coronel Pilar, 27 de junho de 2025.


JUCÉLIO FIORI

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos
Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115
“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e manutenção do Lava Jato e do Esmeril da Secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do Lava jato e do Esmeril da secretaria.

A lavadora de alta pressão (lava jato) é um equipamento essencial para a realização dos serviços de limpeza de veículos e/ou ambientes, garantindo eficiência, economia de água e qualidade no atendimento. No entanto, o equipamento apresentou falhas em seu funcionamento, comprometendo diretamente a execução das atividades e a produtividade da equipe. O conserto se faz necessário para restaurar o pleno funcionamento da lavadora, evitando maiores prejuízos operacionais, aumentando a durabilidade do equipamento e garantindo a continuidade dos serviços com segurança e qualidade e é necessária a substituição e manutenção das peças pois o Lava jato é utilizado no parque de máquinas para limpeza de materiais utilizados no dia a dia da secretaria, bem como para a limpeza de espaços públicos.

A aquisição de disco de rebolo se faz necessária para atender às demandas de afiação, desbaste e acabamento de peças metálicas e ferramentas utilizadas nos processos de manutenção e fabricação. Esse tipo de material abrasivo é fundamental para garantir precisão, eficiência e segurança nas atividades desempenhadas em oficinas e setores mecânicos. Atualmente, os discos de rebolo disponíveis encontram-se desgastados ou inadequados para o uso, o que compromete a qualidade do serviço, aumenta o tempo de execução das tarefas e pode causar danos aos equipamentos e riscos aos operadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Portanto, a compra de novos discos de rebolo é imprescindível para a continuidade dos trabalhos, assegurando maior produtividade, durabilidade das ferramentas e conformidade com as normas de segurança no ambiente de trabalho.

Estas peças são fundamentais para o bom funcionamento dos equipamentos, garantindo o bom funcionamento da secretaria.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2025:

Item 119 - Serviços mecânicos de conserto e manutenção de veículos, equipamentos em geral, abrangendo tão somente mão de obra.

Item 122 - Aquisição de peças para máquinas, veículos e caminhões.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

3.2.2. Serviço: Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção. Após o serviço de conserto a contratante retira o equipamento.

3.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	3	Unid.	Parafuso sextavado milimétrico rosca parcial
2	6	Unid.	Arruela lisa mm zincada 10mm
3	6	Unid.	Arruela de pressão milimétrica
4	3	Unid.	Parafuso sextavado
5	1	Unid.	Rebolo reto BA152
6	1	Unid.	Rebolo reto AA152
7	2	Unid.	Bucha plástica para rebolo (telescópica)
8	12	Unid.	Parafuso sextavado inox
9	01	Unid.	Jogo de juntas
10	02	Unid.	Filtro combustível
11	02	Unid.	Filtro ar
12	01	Unid.	Filtro ar 4312400
13	01	Unid.	Cabeçote
14	03	Unid.	Gaxeta
15	01	Unid.	Óleo
16	01	Unid.	Mão de obra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores unitários pesquisados:

Item	Qt	Unid.	Descrição	Rogério Zanette	Belló	Mecânica Alemotor	Banco de Preços
1	3	Unid.	Parafuso sextavado milimétrico rosca parcial	-	R\$ 3,75	-	R\$ 9,44
2	6	Unid.	Arruela lisa mm zincada 10mm	-	R\$ 0,28	-	R\$ 0,53
3	6	Unid.	Arruela de pressão milimétrica	-	R\$ 0,22	-	R\$ 0,58
4	3	Unid.	Parafuso sextavado	-	R\$ 6,30	-	R\$ 8,82
5	1	Unid.	Rebolo reto BA152	-	R\$ 72,00	-	R\$ 187,57
6	1	Unid.	Rebolo reto AA152	-	R\$ 42,00	-	R\$ 88,49
7	2	Unid.	Bucha plástica para rebolo (telescópica)	-	R\$ 8,00	-	R\$ 11,17
8	12	Unid.	Parafuso sextavado inox	-	R\$ 5,50	-	R\$ 7,72
9	01	Unid.	Jogo de juntas	R\$ 70,00	-	-	R\$ 113,81
10	02	Unid.	Filtro combustível	R\$ 30,00	-	-	R\$ 111,00
11	02	Unid.	Filtro ar	R\$ 12,00	-	-	R\$ 40,72
12	01	Unid.	Filtro ar 4312400	R\$ 15,00	-	-	R\$ 26,44
13	01	Unid.	Cabeçote	R\$ 185,00	-	-	R\$ 208,73
14	03	Unid.	Gaxeta	R\$ 17,00	-	-	R\$ 109,08
15	01	Unid.	Óleo	R\$ 17,00	-	-	R\$ 21,73
16	01	Unid.	Mão de obra	-	-	R\$ 120,00	R\$ 147,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 771,15 (setecentos e setenta e um reais e quinze centavos);

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	3	Unid.	Parafuso sextavado milimétrico rosca parcial
2	6	Unid.	Arruela lisa mm zincada 10mm
3	6	Unid.	Arruela de pressão milimetrica
4	3	Unid.	Parafuso sextavado
5	1	Unid.	Rebolo reto BA152
6	1	Unid.	Rebolo reto AA152
7	2	Unid.	Bucha plástica para rebolo (telescópic)
8	12	Unid.	Parafuso sextavado inox
9	01	Unid.	Jogo de juntas
10	02	Unid.	Filtro combustível
11	02	Unid.	Filtro ar
12	01	Unid.	Filtro ar 4312400
13	01	Unid.	Cabeçote
14	03	Unid.	Gaxeta
15	01	Unid.	Óleo
16	01	Unid.	Mão de obra

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Por se tratar de um conserto com fornecimento de peças, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, Jucélio Fiori, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 27 de junho de 2025.

JUCÉLIO FIORI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e manutenção do Lava Jato e do Esmeril da Secretaria.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A necessidade trabalhada é a aquisição de peças e manutenção do Lava jato e do esmeril da secretaria.

A lavadora de alta pressão (lava jato) é um equipamento essencial para a realização dos serviços de limpeza de veículos e/ou ambientes, garantindo eficiência, economia de água e qualidade no atendimento. No entanto, o equipamento apresentou falhas em seu funcionamento, comprometendo diretamente a execução das atividades e a produtividade da equipe. O conserto se faz necessário para restaurar o pleno funcionamento da lavadora, evitando maiores prejuízos operacionais, aumentando a durabilidade do equipamento e garantindo a continuidade dos serviços com segurança e qualidade e é necessária a substituição e manutenção das peças pois o Lava jato é utilizado no parque de máquinas para limpeza de materiais utilizados no dia a dia da secretaria, bem como para a limpeza de espaços públicos.

A aquisição de disco de rebolo se faz necessária para atender às demandas de afiação, desbaste e acabamento de peças metálicas e ferramentas utilizadas nos processos de manutenção e fabricação. Esse tipo de material abrasivo é fundamental para garantir precisão, eficiência e segurança nas atividades desempenhadas em oficinas e setores mecânicos. Atualmente, os discos de rebolo disponíveis encontram-se desgastados ou inadequados para o uso, o que compromete a qualidade do serviço, aumenta o tempo de execução das tarefas e pode causar danos aos equipamentos e riscos aos operadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Portanto, a compra de novos discos de rebolo é imprescindível para a continuidade dos trabalhos, assegurando maior produtividade, durabilidade das ferramentas e conformidade com as normas de segurança no ambiente de trabalho.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do inciso II, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A manutenção deverá iniciar após a emissão de Empenho, sendo finalizada no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças e manutenção está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	3	Unid.	Parafuso sextavado milimétrico rosca parcial
2	6	Unid.	Arruela lisa mm zincada 10mm
3	6	Unid.	Arruela de pressão milimetrica
4	3	Unid.	Parafuso sextavado
5	1	Unid.	Rebolo reto BA152
6	1	Unid.	Rebolo reto AA152
7	2	Unid.	Bucha plástica para rebolo (telescópica)
8	12	Unid.	Parafuso sextavado inox
9	01	Unid.	Jogo de juntas
10	02	Unid.	Filtro combustível
11	02	Unid.	Filtro ar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

12	01	Unid.	Filtro ar 4312400
13	01	Unid.	Cabeçote
14	03	Unid.	Gaxeta
15	01	Unid.	Óleo
16	01	Unid.	Mão de obra

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

4.2.2. Serviço: Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

4.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

7.2. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.4. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 771,15 (setecentos e setenta e um reais e quinze centavos);

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2724 – Manutenção do Parque de Máquinas

3.3.3.90.39.17.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (7825)

3.3.3.90.30.25.00.00.00 – Material Para Manutenção De Bens Móveis (7345)

Coronel Pilar, 27 de junho de 2025.


JUCÉLIO FIOR

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115
"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"

2025

Processo de Dispensa nº 253 – Aquisição de peças e manutenção do Lava Jato e do Esmeril da Secretaria.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 252 –Aquisição de mangueiras hidráulicas para Retroscavadeira Case 580 N 2013 - RETRO06 e Rocadeira Hidráulica

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 251 – Manutenção do caminhão Iveco Tector placa JAEOD87.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 250 – Aquisição emergencial de papel toalha.

Situação: Finalizado

Ratification



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos e documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 253/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação das empresas BELLÓ PEÇAS LTDA, ROGÉRIO ZANETTE e MECÂNICA ALEMOTOR LTDA.

Coronel Pilar, 04 de julho de 2025.


IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal